



# Diário Oficial

*Do Município de Caucaia*

02 de Junho de 2017 - ANO - XVI. Nº 1236 - Pág. 01 a 07

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### AVISO E EXTRATOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.05.30.001 - A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Caucaia, localizada na Av. Coronel Correia, 1073, Parque Soledade, através da Pregoeira Thaisa Maria Silva torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.05.30.001, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de aparelhos de ar condicionados para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social do município de Caucaia/CE, que se realizará no dia 14 de junho de 2017 (14/06/2017), às 09:30 hs. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público de 08:00 às 12:00 horas. Caucaia/CE, 01 de junho de 2017. Pregoeira.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DO(S) INSTRUMENTO(S) CONTRATUAL (AIS) - O(A) Instituto do Meio Ambiente do município de Caucaia/CE, torna público o extrato do(s) Instrumento(s) Contratual(ais) resultante(s) do PREGÃO PRESENCIAL nº 2017.04.11.001. UNIDADE: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. OBJETO: Aquisição de veículo 0km tipo caminhonete para atender as necessidades do Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0913.18.122.0048.2.104. ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00 - CONTRATADOS(AS): CLIMAX – SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTO E EMPREENDIMENTO LTDA. VALOR GLOBAL: 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais). VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de dezembro de 2017. ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS): Alan de Freitas Guimarães. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Hugo Pontes - Ordenador(a) de Despesas do Instituto do Meio Ambiente do município de Caucaia/CE, Caucaia/CE, 25 de maio de 2017.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2017.05.09.001 - ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. REPRESENTANTE DO ÓRGÃO GERENCIADOR: EDILENE VERÍSSIMO PAULO LIMA. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: CACAU GÁS LTDA ME, VALOR REGISTRADO: R\$ 732.000,00 (SETECENTOS E TRINTA E DOIS MIL REAIS). PRAZO DE VALIDADE: 12 MESES. ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2017.05.09.001. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO PETRÓLEO (GLP), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA/CE. DATA DA ASSINATURA: 30 DE MAIO DE 2017.

MUNICÍPIO DE CAUCAIA, ESTADO DO CEARÁ – SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA. AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP. Comunicamos aos interessados que a Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia de Caucaia/CE realizará Pregão sob o Sistema de Registro de Preços, visando futuras e eventuais contratações de serviços de locações de equipamentos de informática, com suporte, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva in-loco, bem como atuação nos processos de gerenciamento de serviços, com base em melhores práticas definidas pela ITIL – Information Technology Infrastructure Library, cujos serviços serão avaliados através

de acordos de nível de serviço, para atender as necessidades da Secretaria do Município de Caucaia. Os interessados deverão manifestar interesse em participar do registro, através de comunicação que deverá ser enviada à Comissão de Compras do Município, até o 5º (quinto) dia após a circulação deste aviso. Os Órgãos ou entidades da administração pública interessados em participar do Registro de Preços do objeto informado, poderão solicitar cópia da minuta do Termo de Referência contendo as especificações técnicas do objeto e encaminhar suas intenções até a data limite descrita, informando as quantidades. Quaisquer informações poderão ser obtidas junto a Comissão de Compras, telefone (85) 3342.0545. Caucaia/CE, 01 DE JUNHO DE 2017. JOSÉ DIOGO GOMES – Secretária de Segurança Urbana e Tecnologia.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2017.04.18.001 - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, torna público que o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2017.04.18.001, com período de recebimento de 24 de abril de 2017 a 31 de dezembro de 2017, cujo objeto é o credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços para atender aos programas coordenados pela Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE, foi REVOGADA, por determinação da Secretaria de Educação, na forma do Art. 49 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Caucaia/CE, 01 de junho de 2017. Francisco Paulo Ravy Leite - Presidente da Comissão de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.04.28.001 - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, localizada na Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, torna público aos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.04.28.001, cujo objeto é a Execução dos Serviços de Reforma e Adequação do Estádio Municipal Cel. Raimundo de Oliveira, junto a Secretaria de Esporte e Juventude do Município de Caucaia/CE, Licitante(s) HABILITADA(S): PRESENCIAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, COMERCIO E REFRIGERAÇÃO LTDA ME, PHARLEY ALVES DO NASCIMENTO ME e HB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93. Caucaia/CE, 01 de junho de 2017. Francisco Paulo Ravy Leite - Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.04.20.001 - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, localizada na Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, torna público aos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.04.20.001, cujo objeto é a Execução dos Serviços de Reforma do Hospital Municipal Dr. Abelardo Gadelha da Rocha - Sede, junto a Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE, Licitante(s) HABILITADA(S): NOVA ENGENHARIA LTDA, GUANABARA CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI ME e ESQUADRA CONSTRUÇÕES EIRELI. Licitante(s) INABILITADA(S): LL CONSTRUÇÕES LTDA EPP e P2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO



— **PREFEITO**  
Naumi Gomes de Amorim

— **VICE-PREFEITA**  
Livia Correa de Arruda

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**  
Calismar Rodrigues de Amorim Feitosa

— **CHEFE DE GABINETE DA VICE-PREFEITA**  
Osvaldo Furtado de Oliveira

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**  
Luciana Nara Saraiva de Amorim

— **ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO**  
Priscila Teixeira Lima

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA**  
Érika Gonçalves Amorim

— **PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO**  
Maria Regina Marcelino Gonçalves

— **OUIDORA DO MUNICÍPIO**  
Francilena Pontes Guerra

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Moacir de Sousa Soares

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Lindomar da Silva Soares

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**  
Lais de Miranda Sales Rocha

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**  
José Diogo Gomes

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**  
Marcus Mota de Paula Cavalcante

— **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**  
Gelma Maria Leitão Barros

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**  
Francisco José Caminha Almeida

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**  
Kleber Correia Lima Filho

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**  
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
Daniele Sousa Alexandre Gonçalves

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**  
Miguel Carolino de Amorim

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**  
Samuel Ferreira Lima

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE**  
José Ribamar de Sousa dos Santos

— **PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S. A.**  
Jaime Anastácio Verçosa Filho

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**  
Carlos Sidney Gomes da Silva

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**  
Francisco Hugo Pontes

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**  
Hipólito Índio Guimarães Neto

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102  
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

CIVIL LTDA, fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93. Caucaia/CE, 01 de junho de 2017. Francisco Paulo Ravy Leite - Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.03.23.002 - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, localizada na Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, torna público aos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.03.23.002, cujo objeto é a Execução dos Serviços de Reforma de 10 (dez) Escolas - Sede e Distritos, junto a Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE, Licitante(s) HABILITADA(S): LAVP CONSTRUÇÕES E MARKETING LTDA, COMPATE ENGENHARIA LTDA - ME, NEWFORT CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME, HB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, ESQUADRA CONSTRUÇÕES EIRELI, VERSUS CONSTRUTORA LTDA - ME, ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA, GUANABARA CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI - ME, SOUSA E LIMA CONSTRUÇÕES LTDA, MONTENEGRO CONSTRUÇÕES LTDA - ME, VIP CONSTRUÇÕES, REPRESENTAÇÕES E PROJETOS LTDA, DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA BRILHANTE LTDA - ME e MONTEBRAS SERVIÇOS EIRELI - EPP. Licitante(s) INABILITADA(S): CMV ENGENHARIA, PHARLEY ALVES DO NASCIMENTO - ME, LOCOS - LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, GAP CONSTRUÇÕES E PROJETOS, CK CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - EPP e HBM CONSTRUÇÕES

LOCADORA E SERVIÇOS EIRELI, fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93. Caucaia/CE, 01 de junho de 2017. Francisco Paulo Ravy Leite - Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017.03.23.001 DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (CARONA INTERNA) - A Secretaria de Planejamento Urbano e Ambiental da Prefeitura Municipal de Caucaia/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de adesão à ata de registro de preços a seguir: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00.005/2016. ÓRGÃO REQUISITANTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL. ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. OBJETO: Aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento Urbano e Ambiental do Município de Caucaia/CE, conforme adesão a Ata de Registro de Preços nº 00.005/2016 gerenciada pela SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, conforme especificações em anexo parte integrante deste processo. FAVORECIDO(S): LC MAIA JUNIOR COMERCIAL - EPP. VALOR GLOBAL: R\$ 2.859,25(DOIS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) – SUPRIMAX COMERCIAL LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 781,85(SETECENTOS E OITENTA E UM REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS). FUNDAMENTO LEGAL: art. 8º, Decreto Federal nº 3.931/01, Art. 16, Decreto Estadual nº 28.087/06 e Art. 15 da Lei 8.666/93. Caucaia/CE, 24 de março de 2017. Francisco





José Caminha Almeida - Ordenador(a) de despesas da Secretaria de Planejamento Urbano e Ambiental.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO(S) DO(S) CONTRATO(S) Nº 2017.03.23.001 -01 - A Secretaria de Planejamento Urbano e Ambiental da Prefeitura Municipal de Caucaia/CE torna público o(s) extrato(s) do(s) Contrato(s) resultante(s) do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017.03.23.001 DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (CARONA INTERNA); UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Planejamento Urbano e Ambiental. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2701.04.122.0091.2.245. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00. OBJETO: Aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento Urbano e Ambiental do Município de Caucaia/CE, conforme adesão a Ata de Registro de Preços nº 00.005/2016 gerenciada pela SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, conforme especificações em anexo parte integrante deste processo. VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): Até 31 de Dezembro de 2017. CONTRATADOS(AS): LC MAIA JUNIOR COMERCIAL - EPP. ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: Francisco José Caminha Almeida. VALOR GLOBAL: VALOR GLOBAL: R\$ 2.859,25(DOIS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS). Caucaia/CE, 24 de março de 2017. Francisco José Caminha Almeida - Ordenador(a) de despesas da Secretaria de Planejamento Urbano e Ambiental.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO(S) DO(S) CONTRATO(S) Nº 2017.03.23.001 -02 - A Secretaria de Planejamento Urbano e Ambiental da Prefeitura Municipal de Caucaia/CE torna público o(s) extrato(s) do(s) Contrato(s) resultante(s) do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017.03.23.001 DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (CARONA INTERNA); UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Planejamento Urbano e Ambiental. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2701.04.122.0091.2.245. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00. OBJETO: Aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento Urbano e Ambiental do Município de Caucaia/CE, conforme adesão a Ata de Registro de Preços nº 00.005/2016 gerenciada pela SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, conforme especificações em anexo parte integrante deste processo. VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): Até 31 de Dezembro de 2017. CONTRATADOS(AS): SUPRIMAX COMERCIAL LTDA.. ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: Francisco José Caminha Almeida. VALOR GLOBAL: VALOR GLOBAL: R\$ 781,85(SETECENTOS E OITENTA E UM REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS). Caucaia/CE, 24 de março de 2017. Francisco José Caminha Almeida - Ordenador(a) de despesas da Secretaria de Planejamento Urbano e Ambiental.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017.03.10.002 DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (CARONA INTERNA) - A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA da Prefeitura Municipal de Caucaia/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de adesão à ata de registro de preços a seguir: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 06.014/2016. ÓRGÃO REQUISITANTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, CONFORME ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06.014/2016 GERENCIADA PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, conforme especificações em anexo parte integrante deste processo. FAVORECIDO: PROVIX COMÉRCIO

DE PAPELARIA EIRELI -EPP. VALOR GLOBAL: R\$ 471.979,10(Quatrocentos e setenta e um mil, novecentos e setenta e nove reais e dez centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Municipal nº 670/2014, de 23 de outubro de 2014, art. 8º, Decreto Federal nº 3.931/01, Art. 16, Decreto Estadual nº 28.087/06 e Art. 15 da Lei 8.666/93. Caucaia/CE, 13 de março de 2017. Auricélia Fernandes de Oliveira- Ordenador(a) de despesas da SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DO CONTRATO - O(A)SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, torna público o extrato do(s) Instrumento(s) Contratual(ais) nº 2017.03.10.002 resultante(s) do(a) PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2017.03.10.002 e ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 06.014/2016: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, conforme adesão a Ata de Registro de Preços nº 06.014/2016 gerenciada pela SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, conforme especificações em anexo parte integrante deste processo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0621.10.122.091.2.022 - 0621.10.301.0014.2.226 - 0631.10.302.0014.2.027 - 0641.10.302.0014.2.027 - 0621.10.302.0014.2.028 - 0621.10.301.0013.2.023. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00. CONTRATADOS(AS): PROVIX COMÉRCIO DE PAPELARIA EIRELI -EPP. VALOR GLOBAL: R\$ 471.979,10(Quatrocentos e setenta e um mil, novecentos e setenta e nove reais e dez centavos). VIGÊNCIADO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de dezembro de 2017. ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS): Nailton Gomes de Abreu. ASSINA PELA CONTRATANTE: Auricélia Fernandes de Oliveira. Caucaia/CE, 13 de março de 2017. Auricélia Fernandes de Oliveira- Ordenador(a) de Despesas do(a) SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. A Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento à ratificação procedida pelo (a) Sr (a). Ordenador (a) de Despesas da Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação nº 2017.05.03.002. OBJETO: Locação de imóvel situado na Rua Francisco Sales, 123 e 127 - Centro - Caucaia/CE, destinado ao funcionamento do arquivo e setor de cadastro, junto a Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento do Município de Caucaia. FAVORECIDO: ANTONIO JORGE RANGEL DE MIRANDA. VALOR GLOBAL: R\$ 23.200,00 (Vinte e três mil e duzentos reais). FUNDAMENTO LEGAL: inciso X, do artigo 24, e parágrafo único do art. 26, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida e ratificada pelo Sr (a). Ordenador (a) de Despesas da Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento. Caucaia/CE, 05 de maio de 2017. Marcus Mota de Paula Cavalcante. Ordenador (a) de Despesas da Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. O (a) Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento, da Prefeitura Municipal de Caucaia, torna público o Extrato do Instrumento Contratual nº 2017.05.03.002, resultante da Dispensa de Licitação: 2017.05.03.002. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO. OBJETO: Locação de imóvel situado na Rua Francisco Sales, 123 e 127 - Centro - Caucaia/CE, destinado ao funcionamento do arquivo e setor de cadastro, junto a Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento do Município de Caucaia. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.04.122.0091.2.017. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00. CONTRATADO (A): ANTONIO JORGE RANGEL DE MIRANDA. VALOR GLOBAL R\$: 23.200,00(Vinte e três mil e duzentos reais). PRAZO DE VIGENCIA:



31 de dezembro de 2017. ASSINA PELO CONTRATANTE: Marcus Mota de Paula Cavalcante. Caucaia/CE, 05 de maio de 2017. Marcus Mota de Paula Cavalcante. Ordenador (a) de Despesas da Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento à ratificação procedida pelo (a) Sr (a). Ordenador (a) de Despesas da Secretaria de Saúde faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação nº 2017.05.03.004. OBJETO: Locação de imóvel situado na Rua Francisco Porfílio Gomes, 184- jardim Icarai - Caucaia/Ce, destinado ao funcionamento da Unidade Básica de Saúde - UBS Célia Nascimento junto a Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE . FAVORECIDO: MARIA FLAVIENE RODRIGUES DE SOUSA. VALOR GLOBAL: R\$ 16.000,00(Dezesseis mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: inciso X, do artigo 24, e parágrafo único do art. 26, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida e ratificada pelo Sr (a). Ordenador (a) de Despesas da Secretaria de Saúde. Caucaia/CE, 05 de maio de 2017. Edilene Verissimo Paula Lima. Ordenador (a) de Despesas da Secretaria de Saúde.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. O (a) Secretaria de Saúde, da Prefeitura Municipal de Caucaia, torna público o Extrato do Instrumento Contratual nº 2017.05.03.004, resultante da Dispensa de Licitação: 2017.05.03.004. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE. OBJETO: Locação de imóvel situado na Rua Francisco Sales, 123 e 127 - Centro - Caucaia/CE, destinado ao funcionamento do arquivo e setor de cadastro, junto a Secretaria de Finanças , Planejamento e Orçamento do Município de Caucaia. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0621.10.301.0013.2.023. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00. CONTRATADO (A): MARIA FLAVIENE RODRIGUES DE SOUSA. VALOR GLOBAL R\$: 23.200,00(Vinte e três mil e duzentos reais). PRAZO DE VIGENCIA: 31 de dezembro de 2017. ASSINA PELO CONTRATANTE: Edilene Verissimo Paula Lima. Caucaia/CE, 05 de maio de 2017. Edilene Verissimo Paula Lima. Ordenador (a) de Despesas da Secretaria de Saúde.

## GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIAS

PORTARIA Nº 53, DE 24 DE MAIO DE 2017. O PREFEITO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 59, inciso VII, cumulado com o artigo 143, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. CONSIDERANDO o Ofício nº 55/2017 – EDUCAÇÃO, datado em 09 de maio de 2017, que solicita cessar o efeito da Portaria nº 055/2017, somente no que tange à Cessão da servidora efetiva JOYCILANE GARCIA LIMA AMORIM, ao Tribunal de Justiça do Ceará, Diretoria do Fórum da Comarca de Caucaia, Estado do Ceará, a fim de determinar o seu retorno à Secretaria de Origem, Secretaria Municipal de Educação. CONSIDERANDO ainda, os mandamentos contidos na Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009. RESOLVE: Artigo 1º - CESSAR os efeitos da Portaria nº 055/2017, de 09 de maio de 2017, somente no que tange à Cessão da servidora efetiva JOYCILANE GARCIA LIMA AMORIM, matrícula 36005, cargo de Auxiliar Operacional, ao Tribunal de Justiça do Ceará, Diretoria do Fórum da Comarca de Caucaia, Estado do Ceará, pois a mesma retornou à Secretaria de Origem, Secretaria Municipal de Educação, com o fito de exercer suas funções originárias, pois a mesma retornou antes do término da suspensão para suas atividades à Secretaria de Origem, em 20 de abril de 2017. Artigo 2º - Esta Portaria terá seus efeitos com data retroativa ao dia 20 de abril de

2017. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 23 de maio de 2017. NAUMI GOMES DE AMORIM - Prefeito de Caucaia.

PORTARIA Nº 54/2017-GAB.PR. RELOTA o(a) servidor(a) KARLA VANESSA FERNANDES SILVA, na SECRETARIA MUNICIPAL DO SAÚDE, com fulcro no § 1º do art. 26 da Lei Complementar nº 001/09. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, inciso VII e o art. 143, inciso II, alínea b, ambos da Lei Orgânica do Município; CONSIDERANDO a documentação constante no processo nº 4649/2017; RESOLVE: RELOTAR, a partir de 1º de junho de 2017, o(a) servidor(a) KARLA VANESSA FERNANDES SILVA, matrícula nº 51527, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, atualmente lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, para assumir 200 horas junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nos termos do § 1º do art. 26 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Dezembro de 2009. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 23 de maio de 2017. NAUMI GOMES DE AMORIM - Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 55/2017, DE 24 DE MAIO DE 2017. SUSPENDE O VÍNCULO FUNCIONAL DO(A) SERVIDOR(A) SEBASTIANA ALVES DO NASCIMENTO, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE ENFERMEIRO PSF. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 143, inciso II, alínea a da Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO todo o teor do Processo n.º 6072/2017; CONSIDERANDO o Parecer n.º 67/2017 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos; CONSIDERANDO o disposto no art. 48, I e art. 49, I, alíneas “a”, “b” e “c” da Lei Complementar Nº 001, de 23 de dezembro de 2009; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a partir de 02 de maio de 2017, à servidora SEBASTIANA ALVES DO NASCIMENTO, matrícula n.º 35372, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO PSF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a SUSPENSÃO DO VÍNCULO FUNCIONAL, pelo período de duração do estágio probatório do cargo de ENFERMEIRO ESF, junto à Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas-PB. Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 24 de maio de 2017. NAUMI GOMES DE AMORIM - Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 56 /2017, DE 24 DE MAIO DE 2017. SUSPENDE O VÍNCULO FUNCIONAL DO(A) SERVIDOR(A) LÍVIA MARIA DUARTE DE CASTRO, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 143, inciso II, alínea a da Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO todo o teor do Processo n.º 6576/2017; CONSIDERANDO o Parecer n.º 71/2017 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos; CONSIDERANDO o disposto no art. 48, I e art. 49, I, alíneas “a”, “b” e “c” da Lei Complementar Nº 001, de 23 de dezembro de 2009; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a partir de 16 de maio de 2017, à servidora LÍVIA MARIA DUARTE DE CASTRO, matrícula n.º 35812, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a SUSPENSÃO DO VÍNCULO FUNCIONAL, pelo





período de duração do estágio probatório do cargo de TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas-IFAM. Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 24 de maio de 2017. NAUMI GOMES DE AMORIM - Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 57 DE 25 DE MAIO DE 2017. O PREFEITO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, I e II da Lei Orgânica do Município c/c com art. 6º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013 e Decreto nº 544, de 19 de fevereiro de 2014; RESOLVE: Artigo 1º - Conceder ao Assessor para Assuntos Estratégicos do Gabinete do Prefeito de Caucaia, Sr. JOSÉ GONÇALVES FEITOSA, 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada, perfazendo um total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para fazer face às despesas com viagem à Brasília – DF, no período de 30 de maio a 02 de junho de 2017, para tratar de assuntos do interesse do Município de Caucaia junto ao Ministério das Cidades. Artigo 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria do Gabinete do Prefeito, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 25 de maio de 2017. NAUMI GOMES DE AMORIM - Prefeito de Caucaia.

PORTARIA Nº 58/2017, DE 31 DE MAIO DE 2017. CESSAR EFEITO DA PORTARIA Nº 07/2017 PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE, NA FORMA QUE INDICA. A CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso 516, de 26 de Dezembro de 2013; CONSIDERANDO o art. 13 da lei complementar nº 11, de 27 de Janeiro de 2014; CONSIDERANDO ainda a disponibilidade financeira para pagamento da Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico, constantes no Parágrafo Único do art. 13 da Lei Complementar nº 11, de 27 de Janeiro de 2014; RESOLVE: Art. 1º CESSAR O EFEITO, a partir de 31 de maio de 2017, da Portaria nº 07/2017, que concedeu Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante, ao servidor HAROLDO COELHO MARQUES, no valor de R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais) mensais, com exercício funcional nesta Secretaria. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO DE CAUCAIA, em 31 de maio de 2017. CALISMAR RODRIGUES DE AMORIM FEITOSA - Chefe de Gabinete do Prefeito. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 59 , DE 31 DE MAIO DE 2017. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, incisos VI e VII, o art. 143, inciso II, alínea e, ambos da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 544, de 19 de fevereiro de 2014; RESOLVE: Art. 1º Conceder ao Secretário Municipal de Infraestrutura de Caucaia KLEBER CORREIA LIMA FILHO, 03 (três) diárias no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada, perfazendo um total de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), à conta da Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para fazer face às despesas

com viagem à cidade de Brasília – DF, nos dias 31/05, 01/06 e 02/06 de 2017, para tratar de assuntos referente à pavimentação e drenagem Bairro Potira e contenção do avanço do mar na praia do Icaraí no Município de Caucaia-CE. Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Infraestrutura, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO, em 31 de maio de 2017. NAUMI GOMES DE AMORIM - Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 60/2017, DE 31 DE MAIO DE 2017. CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TÉCNICO RELEVANTE, NA FORMA QUE INDICA. A CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o art. 13 da lei complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014; CONSIDERANDO ainda a disponibilidade financeira para pagamento da Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico, constantes no Parágrafo Único do Art. 13 da Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014; RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER, a partir do dia 02 de abril de 2017, a servidora LARISSA SILVEIRA PINHO, Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, mensalmente no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º. Esta Portaria tem seu efeito financeiro retroagindo com data de 02 de abril de 2017. GABINETE DO PREFEITO DE CAUCAIA, em 31 de maio de 2017. CALISMAR RODRIGUES DE AMORIM FEITOSA - Chefe de Gabinete do Prefeito. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

### PORTARIA

PORTARIA Nº 03 /2017, de 29 de maio 2017. Constitui o Grupo de Avaliação dos Servidores em Estágio Probatório da Secretaria Turismo e Cultura. A SECRETÁRIA DE TURISMO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o § 2º do art. 1º do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO o disposto no § 4º do art. 41 da Constituição Federal, os arts. 23 e 24 da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009 e o Decreto nº 200 de 06 de agosto de 2010; RESOLVE: Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem o Grupo de Avaliação com o objetivo de avaliar o desempenho dos servidores em estágio probatório: Presidente – FRANCISCO ADAUTO ABREU FILHO, Matric. 35147 (Agente de Suporte Gerencial); Membro – ANTONIO PINTO DE OLIVEIRA JUNIOR, Matric. 51560 (Agente de Suporte Gerencial); Membro – MARCELO MARQUES DA SILVA, Matric. 38363 (Auxiliar Operacional); Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAULO DE TARSO MAGALHÃES GUERRA - Secretária de Turismo e Cultura. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.



## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 07/17, DE 01 DE JUNHO DE 2017. Dispõe no âmbito da Câmara Municipal de Caucaia do registro de frequência dos servidores efetivos e comissionados, na forma que indica. A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 30, inciso IV da Resolução nº007 de 24 de novembro de 1990 (Regimento Interno), Faço saber que a Câmara aprovou e EU PROMULGO a seguinte RESOLUÇÃO: Art. 1º O controle de frequência da jornada de trabalho do servidor efetivo far-se-á por meio do registro eletrônico de ponto, constatada através da leitura do código de barras do cartão de ponto do servidor; § 1º O registro de frequência será diário no início e término do expediente, bem como nas saídas e entradas durante o seu transcurso, mediante leitura do código de barras do cartão de ponto do servidor. § 2º Compreende-se como dependências da Câmara Municipal de Caucaia, os prédios em que ficam instalados a Presidência da Casa Legislativa, o Setor Administrativo, a Casa dos Vereadores e o Arquivo Geral. § 3º Estão dispensados do registro eletrônico de ponto os ocupantes dos cargos de Chefia, Direção e Assessoramento, uma vez que se submetem a regime de dedicação integral e podem ser convocados sempre que se apresente interesse ou necessidade do serviço, em conformidade com o art. 62 da Consolidação das Leis do Trabalho e do § 2º do art. 31 da Lei Complementar nº 38, de 20/06/2016 Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Caucaia. § 4º O servidor efetivo ocupante do cargo de motorista, por exercer atividade externa incompatível com a fixação de horário de trabalho, é dispensado do registro eletrônico de ponto pelo imperativo do art. 62, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho. § 5º O servidor efetivo ocupante do cargo de procurador legislativo, em função da natureza intelectual desenvolvida em suas atividades, é dispensado do registro eletrônico de ponto e de carga horária, tendo em vista que o produto das atividades advocatícias, normalmente materializadas em textos e manifestações técnico-jurídicas escritas, não reclamam ou exigem elaboração em espaços físicos determinados ou em intervalos de tempo limitados aos expedientes tradicionais das empresas privadas ou repartições públicas. Art. 2º Para efeitos dessa Resolução considera-se: I – Jornada de trabalho: período durante o qual o servidor deverá prestar serviço ou permanecer à disposição do setor com habitualidade; II – ponto: registro diário das entradas e saídas do servidor por meio do qual se verifica a frequência; Parágrafo único: A jornada de trabalho dos servidores efetivos da Câmara Municipal de Caucaia obedecerá ao disposto em Resolução da Câmara Municipal de Caucaia. Art. 3º Compete ao setor de Departamento de Pessoal da Câmara: I – acompanhar, supervisionar e controlar a implementação e funcionalidade do ponto eletrônico; II – receber até o 18º (décimo oitavo) dia os registros de frequência; III – fornecer crachá de identificação ao servidor, sendo obrigatório o seu uso durante o horário de expediente, dentro das dependências da Câmara Municipal de Caucaia. Art. 4º É de responsabilidade da chefia imediata do servidor acompanhar e controlar sua frequência, além de adotar todas as medidas cabíveis para garantir a fiel execução das normas regulamentadoras desta Resolução. Art. 5º Compete ao servidor efetivo: I – acompanhar o registro de sua jornada diária de trabalho, por consulta às informações eletrônicas colocadas à sua disposição; II – conferir o registro do ponto até o 17º (décimo sétimo) dia útil do mês subsequente ao do registro de frequência, atualizando que as ocorrências, abonos e afastamentos estão corretos, imprimi-la, assiná-la e entregá-la à chefia imediata para homologação; Art. 6º Os servidores efetivos poderão utilizar a compensação de horas. § 1º Para fins de compensação consideram-se os acréscimos à jornada de trabalho até o limite de 15 (quinze) horas mensais, quando devidamente autorizadas pela chefia imediata e mediante conhecimento e homologação da Presidência para suprir transitoriamente eventual necessidade de serviço. § 2º Poderão, também, ser compensadas: I – as faltas ou ausências deferidas e justificadas pela chefia imediata e homologadas pela Presidência até o mês seguinte ao da ocorrência. II – as entradas tardias ou saídas antecipadas que não causam prejuízo ao serviço, reconhecidas pela chefia imediata e que não evidenciam conduta habitual, deverão ser compensadas até o final do mês da ocorrência. § 3º Não serão consideradas faltas, desde que comprovadas, as ausências relativas a: I - incapacidade por doença pessoal ou familiar, integrando a realização de consultas ou exames médicos e odontológicos, até o limite estabelecido em legislação específica, comprovada pela apresentação de atestado médico ou requisição de exame no primeiro dia útil após a ocorrência; II - prova escolar coincidente com o horário de trabalho, mediante comprovação; III - direito concedido à servidora lactante nos termos da legislação em vigor; IV - doação de sangue, comprovada por documentação; V - participação em Tribunal de

Júri, comprovado por mandato de intimação; VI - convocação do Tribunal Regional Eleitoral, mediante comprovação; VII - participação em eventos de capacitação, previamente autorizados, mediante apresentação de documento comprobatório; VIII - execução de serviço externo, mediante designação da Chefia imediata; IX - viagem a serviço oficial do legislativo, devidamente comprovada. § 4º Caso o servidor não apresente a devida comprovação, as ausências elencadas no parágrafo anterior poderão ser compensadas nos moldes do § 2º. Art. 7º A constatação de horas não trabalhadas e sem justificativas serão consideradas faltas não justificadas e descontadas na folha de pagamento, proporcional ao descumprimento da jornada. Art. 8º No caso das faltas justificadas mediante apresentação do devido atestado médico ou odontológico, que sejam superiores a 3 (três) dias, sem prejuízo do dever de comunicar previamente a ausência ao chefe imediato do Departamento onde estiver lotado, impreterivelmente, o servidor deverá submeter-se a inspeção médica em junta oficial do município. Art. 9º. Constituirá falta grave, punível na forma da lei: I - causar danos aos equipamentos ou programas utilizados para o registro eletrônico de ponto; II - não cumprir as normas estabelecidas nesta Resolução. Art. 10º Compete aos titulares de cada setor acompanhar e exigir a rigorosa observância das normas estabelecidas para o registro, controle e apuração de frequência. Art. 11º Em caso de eventual pagamento de horas extras acarretará a responsabilidade do ordenador de despesas. § 1º. Somente será permitido o serviço extraordinário para atender a situações excepcionais e temporárias, desde que requeridas com no mínimo 24 h de antecedência ao Diretor do Departamento de Recursos Humanos, o qual submeterá a solicitação Presidência da Casa. Art. 12º Os casos omissos referentes ao registro de frequência serão dirimidos pela Presidência e pelo Departamento de Recursos Humanos. Art. 13º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a Resolução nº 03/2015, de 21 de maio de 2015. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA em 01 de junho de 2017. ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA - (NATÉCIA CAMPOS). Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

### PORTARIAS

PORTARIA Nº 400/2017-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX da Resolução Nº 007/11-CMC (Regimento Interno); e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Caucaia. RESOLVE: 1 – CONSTITUIR, de acordo com a Resolução nº 04, de 11 de maio de 2017, a COMISSÃO DE ACOLHIMENTO E AVALIAÇÃO DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, destinada a selecionar Candidatos para provimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal e formação do Cadastro de Reserva, observadas as disposições constitucionais, e, em particular, as normas contidas no Edital de Concurso Público nº 001/2016. 2 – Esta Comissão é a autoridade máxima durante todo o período de acolhimento e avaliação dos aprovados que forem previamente convocados através de Editais e correspondências com AR. 3 – Designar os servidores abaixo discriminados, sob a Presidência do primeiro, para comporem a referida Comissão, como segue:

NOME/IDENTIDADE	CARGO/FUNÇÃO NA CÂMARA	FUNÇÃO NA COMISSÃO
JOSÉ MARIA XAVIER DE OLIVEIRA NETTO RG da SSP-CE 95003006561	Agente Administrativo do Legislativo	Titular
REBECA DE ANDRADE CHAVES MOREIRA RG da SSP-CE nº 97012019316	Agente Administrativo do Legislativo	Titular
MANOEL UCHOA DE MENEZES NETO RG da SSP-CE 1528585-88	Técnico em Contabilidade do Legislativo	Titular
GISELE LACERDA PEROTE COELHO RG da SSP-CE nº 99010497268	Agente Administrativo do Legislativo	Suplente
ANA CAMILLY DE ASSIS ALVES RG da SSP-CE nº 2006009014608	Telefonista do Legislativo	Suplente
CARLOS ANDRE FREITAS DO NASCIMENTO RG da SSP-CE nº 90003016086	Agente Administrativo do Legislativo	Suplente

4 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a de nº 184/2017 de 13 de fevereiro de 2017: PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 29 de maio de 2017. ANA NATECIA CAMPOS OLIVEIRA - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.



PORTARIA Nº 401/2017-CMC. Dispõe sobre a movimentação interna de servidores efetivos no âmbito da Câmara Municipal de Caucaia. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso II, da Resolução Nº 007/11-CMC (Regimento Interno); de acordo com a Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro 2009, Art. 25 e Art. 26, Incisos III, IV e § 1º de acordo com a Lei Orgânica do Município de Caucaia Art. 112 e seus Incisos; CONSIDERANDO, a necessidade de alocar os servidores efetivos para exercer suas funções no prédio Sede e Anexos da Câmara Municipal de Caucaia; CONSIDERANDO, o recente ingresso de servidores aprovados em concurso pública da Câmara Municipal de Caucaia; CONSIDERANDO, a necessidade de compatibilizar as capacidades profissionais dos servidores efetivos com as necessidades da Câmara Municipal de Caucaia; R E S O L V E: 1 – LOTAR, os servidores ocupantes de Cargos Efetivos, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, como segue: VICENTE BANDEIRA DE AQUINO NETO, matrícula nº 1472, nomeado pela Portaria nº 219/2017-CMC de 10abr17 ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de PROCURADOR DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, passará a dar expediente no Prédio Sede da Câmara denominado Dalton de Azevedo Forte - na Procuradoria da Câmara Municipal, localizado a Praça Coronel Fausto Sales nº 464, bairro Centro em Caucaia. VERONICA DE CASTRO ABREU, matrícula nº 970, nomeada pela Portaria nº 186/2011-CMC de 01abr11, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de TELEFONISTA DO LEGISLATIVO, passará a dar expediente no Anexo I, Casa do Vereador - denominado Francisco Maciel Ferreira (Chico da Doca), da Câmara Municipal, localizado a Av. Coronel Correia nº 1959, bairro Centro em Caucaia. IANEY BARBOSA DOS SANTOS, matrícula nº 987, nomeado pela Portaria nº 233/2011-CMC de 01ago11, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DO LEGISLATIVO, passará a dar expediente no Prédio Sede da Câmara denominado Dalton de Azevedo Forte - no Departamento Legislativo - DELEG, da Câmara Municipal, localizado a Praça Coronel Fausto Sales nº 464, bairro Centro em Caucaia. REBECA DE ANDRADE CHAVES MOREIRA, matrícula nº 971, nomeada pela Portaria nº 187/2011-CMC de 01abr11, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO DO LEGISLATIVO, passará a dar expediente no Departamento Administrativo - DEPAD, do Anexo II, Setor Administrativo e Comissões, denominado Antonio Marques Cavalcante (Nau) da Câmara Municipal, localizado a Rua Pedro Gomes da Rocha nº 822, bairro Centro em Caucaia. AURICELIA MARIA DE SOUSA FERREIRA XIMENES, matrícula nº 972, nomeada pela Portaria nº 188/2011-CMC de 01abr11, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DO LEGISLATIVO, passará a dar expediente no Anexo I, Casa do Vereador - denominado Francisco Maciel Ferreira (Chico da Doca), da Câmara Municipal, localizado a Av. Coronel Correia nº 1959, bairro Centro em Caucaia. GISELE LACERDA PEROTE COELHO, matrícula nº 988, nomeada pela Portaria nº 234/2011-CMC de 01ago11, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO DO LEGISLATIVO, passará a dar expediente no Prédio Sede da Câmara denominado Dalton de Azevedo Forte - no Departamento Legislativo - DELEG, da Câmara Municipal, localizado a Praça Coronel Fausto Sales nº 464, bairro Centro em Caucaia. JOSE MARIA XAVIER DE OLIVEIRA NETTO, matrícula nº 1016, nomeado pela Portaria nº 013/2012-CMC de 01fev12, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO DO LEGISLATIVO, passará a dar expediente no Prédio Sede da Câmara denominado Dalton de Azevedo Forte - no Departamento Legislativo - DELEG, da Câmara Municipal, localizado a Praça Coronel Fausto Sales nº 464, bairro Centro em Caucaia. MANOEL UCHOA DE MENEZES NETO, matrícula nº 1014, nomeado pela Portaria nº 014/2012-CMC de 01fev12, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de TECNICO EM CONTABILIDADE DO LEGISLATIVO, passará a dar expediente no Departamento Administrativo - DEPAD, do Anexo II, Setor Administrativo e Comissões, denominado Antonio Marques Cavalcante (Nau) da Câmara Municipal, localizado a Rua Pedro Gomes da Rocha nº 822, bairro Centro em Caucaia. ADRIANO ALISSON RENAUX LOPES, matrícula nº 1477, nomeado pela Portaria nº 214/2017-CMC de 10abr17 ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de ARQUIVISTA DO LEGISLATIVO, passará a dar expediente no Prédio do Arquivo Geral da Câmara Municipal, localizado a rua C nº 1780, bairro Parque Soledade em Caucaia. ALICE PESSOA XAVIER, matrícula nº 1044, nomeada pela Portaria nº 064/2012-CMC de 21mai12, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de TECNICO ADMINISTRATIVO DO LEGISLATIVO, passará a

dar expediente no Anexo III, Prédio do Arquivo Geral da Câmara Municipal, localizado a rua C nº 1780, bairro Parque Soledade em Caucaia. ANA CAMILLY DE ASSIS ALVES, matrícula nº 1048, nomeada pela Portaria nº 071/2012-CMC de 18jun12, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de TELEFONISTA DO LEGISLATIVO, passará a dar expediente na Recepção, do Centro Administrativo Antonio Marques Cavalcante (Nau) da Câmara Municipal, localizado a Rua Pedro Gomes da Rocha nº 822, bairro Centro em Caucaia. ADILSON ARAUJO DA SILVA, matrícula nº 1478, nomeado pela Portaria nº 213/2017-CMC de 10abr17 ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DO LEGISLATIVO, passará a dar expediente no Setor Administrativo Antonio Marques Cavalcante (Nau) da Câmara municipal, localizada a Rua Pedro Gomes da Rocha nº 822, bairro Centro em Caucaia. JAMILLY FARIAS MAIA, matrícula nº 1475, nomeada pela Portaria nº 216/2017-CMC de 10abr17 ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de TECNICO EM CONTABILIDADE DO LEGISLATIVO, passará a dar expediente no Prédio Sede da Câmara denominado Dalton de Azevedo Forte - na Procuradoria, da Câmara Municipal, localizado a Praça Coronel Fausto Sales nº 464, bairro Centro em Caucaia. JONATAS ALVES DE SOUZA, matrícula nº 1474, nomeado pela Portaria nº 217/2017-CMC de 10abr17 ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de TECNICO ADMINISTRATIVO DO LEGISLATIVO, passará a dar expediente no Prédio do Arquivo Geral da Câmara Municipal, localizada a rua C nº 1780, bairro Parque Soledade em Caucaia. ANTONIO JOSE BARBOSA DE FREITAS, matrícula nº 1476, nomeado pela Portaria nº 215/2017-CMC de 10abr17 ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de MOTORISTA DO LEGISLATIVO, passará a dar expediente no Prédio Sede da Câmara denominado Dalton de Azevedo Forte - no Gabinete da Presidência - GAPRES, da Câmara Municipal, localizado a Praça Coronel Fausto Sales nº 464, bairro Centro em Caucaia. JOAO BATISTA ROCHA FRANCO, matrícula nº 002, contrato nº 220010102-CMC de 01jun67, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DO LEGISLATIVO, passará a dar expediente no Departamento Administrativo - DEPAD, do Anexo II, Setor Administrativo e Comissões, denominado Antonio Marques Cavalcante (Nau) da Câmara Municipal, localizado a Rua Pedro Gomes da Rocha nº 822, bairro Centro em Caucaia. CARLOS ANDRE FREITAS DO NASCIMENTO, matrícula nº 1015, nomeado pela Portaria nº 012/2012-CMC de 01fev12, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO DO LEGISLATIVO, passará a dar expediente no Prédio Sede da Câmara denominado Dalton de Azevedo Forte - na Ouvidoria, da Câmara Municipal, localizado a Praça Coronel Fausto Sales nº 464, bairro Centro em Caucaia. SAMUEL ROCHA DE SOUSA, matrícula nº 1473, nomeado pela Portaria nº 218/2017-CMC de 10abr17 ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO DO LEGISLATIVO, passará a dar expediente no Departamento de Recursos Humanos - RH, do Anexo II, Setor Administrativo e Comissões, denominado Antonio Marques Cavalcante (Nau) da Câmara Municipal, localizado a Rua Pedro Gomes da Rocha nº 822, bairro Centro em Caucaia. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 29 de maio de 2017. ANA NATECIA CAMPOS OLIVEIRA - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº 402/2017-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX da Resolução Nº 007/11-CMC (Regimento Interno); de acordo com a Lei 8.069/90 de 13 de setembro 1990 -ECA, de acordo com a Lei 8112/90 de 11 de dezembro de 1990 e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Caucaia, Art. 169 e Art. 171, Inciso IV. R E S O L V E: 1 – REDUZIR CARGA HORÁRIA, atendendo ao requerimento datado de 19mai17, do servidor CARLOS ANDRE FREITAS DO NASCIMENTO, matrícula nº 1015, ocupante do Cargo Efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO DO LEGISLATIVO, nomeado pela Portaria nº 012/2012-CMC de 07fev12, por comprovar através de Laudo Médico, que sua filha de três anos, AMANDA GOMES BARREIRA NASCIMENTO, foi diagnosticada como portadora de necessidades especiais, tendo assim sua carga horária reduzida em duas horas diariamente. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 29 de maio de 2017. ANA NATECIA CAMPOS OLIVEIRA - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.